



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 27722/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018**  
**Processo Adm. Eletrônico PROAD Nº 27722/2018**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 027/2018, devidamente homologado à fl 195, nos autos do Processo Adm Eletrônico PROAD nº 27722/2018, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250/14) REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido Pregão, Termo de Referência, Proposta e com as cláusulas e condições a seguir.

**FORNECEDOR(A): SANTOS & BARRETO LTDA EPP**, com sede na Rua Cloves Machado, nº 3171 – Bairro Juscelino Kubitschek, Porto Velho/RO, CEP: 76.829-450, Fone: (69) 3214-5305/99203-1170, inscrita no CNPJ Nº 15.539.260/0001-07, neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhor Raimundo Santos Barreto, portador da Carteira de Identidade 714.486 SSP-SP e do CPF 521.054.582-20, e-mail: graffporto@hotmail.com.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

I - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS – para confecção de **FAIXAS/BANNERS**, em lona vinil 340g, com impressão digital a base de solvente, utilizando em média 5 (cinco) cores, bem como **PLOTAGEM** (adesivada), conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Pregão Eletrônico nº 027/18 e Proposta de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS PREVISTOS E DOS PREÇOS**

Lote 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde. Mín / Máx.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Faixas/Banners em lona vinil 340g, com impressão digital a base de solvente, utilizando em média 5(cinco) cores.	M <sup>2</sup>	1 / 870	47,00	40.890,00

94



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 27722/2018

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos na forma do art. 17 do Decreto Nº 7.892/13 (redução de preços), sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93.

IV - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (Art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/2013).

V - A presente Ata de Registro de Preços não contempla "carona" por órgão ou entidade não participante da Intenção de Registro de Preços, conforme previsto no item 12.6 do edital.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

I – A prazo de entrega das faixas/banners e plotagem será de até 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da nota de empenho, quando a metragem não exceder a 30m², acima desta metragem a empresa procederá a entrega das faixas/banners em 05 (cinco) dias úteis.

II – O local de entrega das faixa/banners e plotes serão nas unidades administrativas relacionadas abaixo:

Unidade Administrativa	Endereço	Telefone	Fiscal da Ata de Registro de Preço
SECOM	TRT da 14ª Região Rua Almirante Barroso, 600 - Centro	(69) 3211-6371 (69) 3211-6373	Celso Gomes
DSMP*	Av. Rio Madeira, 3.997 – Bairro Industrial	(69) 3217-9471	François Lúcio

\* Para os pedidos das unidades não especificadas neste Termo de Referência

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 27722/2018

abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo a Regularidade das Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros) ou Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa;
- d) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

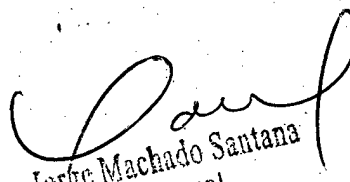
#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

I - O prazo da possibilidade de contratação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja formalização do pacto ocorrerá por meio da emissão de nota de empenho até à quitação do objeto, mantendo-se a garantia da aquisição dos materiais.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e do Fornecedor Beneficiário.

Porto Velho, 19 de setembro de 2018.

TRT-14ª Região

  
Eder Jorge Machado Santana  
Diretor-Geral  
em Substituição

  
Raimundo Santos Barreto  
SANTOS & BARRETO LTDA EPP  
FORNECEDORA



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2018 - UASG 80012**

Nº Processo: 821/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de detecção e alarme de incêndio no Fórum do Trabalho de Curitiba e edifício anexo, do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, situados na Avenida Vicente Machado, 400, Curitiba-PR, conforme projetos, memoriais descritivos e demais especificações contidas no Edital e em seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/09/2018 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, Centro, 10 Andar, Centro - Curitiba/PR ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80012-5-00062-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80012-5-00062-2018). Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/10/2018 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALEXANDRO FURQUIM  
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/09/2018) 80012-00001-2018NE000117

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 10ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Processo nº 18.0.000008265-8. Contrato nº 113/2018. Contratada: Konsultorium Serviços Médicos em Geral Ltda - ME. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde TRT SAÚDE. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 2/2018, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: enquanto perdurarem as condições de credenciamento. Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39. Assinatura: 19/09/2018. Pelo TRT10: Flávio Kobayashi, Coordenador de Assistência ao Pessoal. Pela Contratada: Stella Ramos Caiado, Representante Legal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 14.0.000002017-7. 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 170/2014. Partes: TRT da 10ª Região e Mapfre seguros Gerais S/A. Objeto: acréscimo de R\$ 207,25 que corresponde a 0,5151% do valor estimado do contrato. Valor total pós-acréscimo: R\$ 40.714,25. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39.69, vinculado ao Programa "Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho". Fundamentação: Lei 8.666/93. Assinatura: 19/09/2018. Gilvan Silva Pereira Ramos - Secretário de Administração. Wady José M. Cury e Aneti Terezinha C. Da Silva - Representante Legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 11ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018 - UASG 80002**

Nº Processo: MA-635/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de persianas, com entrega, montagem e instalação, a fim de atender às necessidades das Unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, situadas no Estado do Amazonas e Roraima, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 20/09/2018 das 08h00 às 14h00. Endereço: Rua Ferreira Pena, N. 546, Centro - Manaus/AM ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80002-5-00038-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80002-5-00038-2018). Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/10/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCELLO MARQUES CUNHA  
Diretor da Divisão de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 19/09/2018) 80002-00011-2018NE000021

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA**

**SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.04/2018/TRT11/DLC.SC de prestação de serviços de limpeza, asseio, higienização, jardinagem, manutenção predial e ascensorista de elevadores. CONTRATANTE: TRT 11ª Região. CONTRATADA: Limpar Limpeza e Conservação Ltda-EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei n. 8.666/93. PROCESSO: MA-589/17. OBJETO: Redução da quantidade de materiais de limpeza e higienização. VALOR MENSAL DO CONTRATO: passando de R\$358.333,19 para R\$339.278,88. DATA E ASSINATURAS: 03/09/18. Ildelfonso Rocha de Souza - Ordenador de Despesa-TRT11 e Júlio Cesar Soares Furtul - Contratada

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018092000121

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 12ª REGIÃO**

SECRETARIA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: PRE 5964/2014. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Khronos Serviços Especializados Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência contratual para o período de 27-9-2018 a 25-11-2018. Data da assinatura: 18-9-2018. Pelo Contratante: Roberto Basilone Leite, Desembargador do Trabalho-Vice-Presidente, no exercício da Presidência. Pela Contratada: Mariléia Benincá de Souza, Sócio-Administradora.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: PRE 6704/2015. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e PH Recursos Humanos Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência contratual para o período de 27-9-2018 a 25-11-2018. Data da assinatura: 18-9-2018. Pelo Contratante: Roberto Basilone Leite, Desembargador do Trabalho-Vice-Presidente, no exercício da Presidência. Pela Contratada: Valdair Gonçalves, Sócio-Administrador.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: CD 8060/2016. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Oracle do Brasil Sistemas Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência contratual para o período de 9-11-2018 a 8-11-2019. Data da assinatura: 18-9-2018. Pelo Contratante: Roberto Basilone Leite, Desembargador do Trabalho-Vice-Presidente, no exercício da Presidência. Pela Contratada: Ana Cláudia Lopes, Procuradora.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: CD n. 10055/2018. Objeto: Aquisição de 61(sessenta e uma) assinaturas do plano premium (acesso a todos os cursos, incluindo novos lançamentos) da Plataforma de Ensino a Distância Alura, para capacitação dos servidores da SETIC, pelo período de 24(vinte e quatro) meses, no valor: R\$ 76.860,00 (setenta e seis mil oitocentos e sessenta reais). Contratante: Tribunal do Trabalho da 12ª Região. Contratada: AOVIS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A. Dispositivo Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei n. 8.666/93. Ratificação: Exma. Desembargadora do Trabalho no exercício da Presidência, Lígia Maria Teixeira Gouvêa.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 6.320/2018-A**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedora a empresa CEPENGE ENGENHARIA LTDA no Pregão nº 6320/2018-A.

Florianópolis, 19 de setembro de 2018.  
ANDREIA HAWERROTH EXTERKÖTTER

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 14ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 2/2018**

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 26236/2018. Cedente TRT-14ª REGIÃO. Cessionária: BRASIL INDUSTRIA ALIMENTÍCIA EIRELI - ME, CNPJ-MF Nº 08.812.310/0001-12. Objeto: Cessão de uso de área física e bens, para exploração dos serviços de restaurante, visando o fornecimento de refeições tipo "self-service". Vigência: 18/09/2018 a 17/03/2021. Assinado: 18/09/2018. Valor mensal: R\$ 1.139,65. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor Geral em substituição do TRT 14 e, de outro, senhora Kamilla Luiza Santos Viana, representante da cessionária.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2018**

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 27064/2018. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: INFRA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME), CNPJ-MF Nº 70.946.330/0001-50. Objeto: Serviços de produção de legendas ocultas, closed caption, dos vídeos de caráter Institucional, educativo e cultural e do Programa de TV "Justiça & Cidadania", produzido pelo SECOM do TRT14. Vigência: 19/09/2018 a 18/3/2021. Assinado: 19/09/2018. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.131.0571.2549.6020, natureza da despesa 3390.39.49, nota de empenho n.º 2018NE001393 de 4/9/2018, correspondendo ao valor total para 30 meses de R\$ 26.580,00. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor Geral do TRT 14 em substituição e, de outro, senhora Vanessa Carvalho Teixeira, representante da contratada.

**EXTRATO DE DISTRATO**

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 22.388/2017. Cooperados: TRT-14ª REGIÃO, ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL RONDÔNIA E ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DE RONDÔNIA. Objeto: rescisão do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2017, atinente a parceria visando a realização de curso de capacitação no Sistema "Pje Calc Tribunais", a fim de capacitar advogados na utilização do referido sistema. Fica rescindido a partir de 02/08/2018. Assinaturas: Des. Shikou Sadahiro (TRT14), Desª Vânia Maria da Rocha Abensur (EJUD14), Presidente Dr. Andrey Cavalcante de Carvalho (OAB/RO).

**EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÕES**

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2017

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 19989/2017. RESCIDENTES: TRT-14ª REGIÃO; ESCOLA JUDICIAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO-AMATRA14; ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DA ADVOCACIA TRABALHISTA-ARONATRA; ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECCIONAL RONDÔNIA e ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DE RONDÔNIA-ESA/OAB/RO. Objeto: fica rescindido a partir de 7/7/2018 o TCT Nº 023/2017 que trata da parceria para implementação do Projeto "Caravana Trabalhista RO/AC; Relações de Trabalho em Debate" no âmbito do Estado de Rondônia, mediante a prolação de palestras para advogados, magistrados, bacharéis, estudantes do Curso de Ciências Jurídicas e à sociedade em geral, nas cidades de Porto Velho, Ariquemes, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena, face ao atendimento das disposições efetivadas no acordo celebrado, com consequente perda de seu objeto, conforme determinado no despacho presidencial ID 148 destes autos. Assinaturas: Desembargador Shikou Sadahiro - Presidente do TRT-14; Desª Vânia Maria da Rocha Abensur - EJUD do TRT14; Juiz do Trabalho Antônio César Coelho de Medeiros Pereira - AMATRA 14; Drª Aline Silva Corrêa - ARONATRA; Dr. Andrey Cavalcante de Carvalho - Presidente da OAB/RO e Dr. José Vitor Costa Junior - Diretor Geral da ESA/OAB/RO.

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2017

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 19989/2017. RESCIDENTES: TRT-14ª REGIÃO, ESCOLA JUDICIAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO-AMATRA14, ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECCIONAL ACRE e ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO ACRE-ESA/OAB/AC. Objeto: fica rescindido a partir de 7/7/2018 o TCT Nº 03/2017 que trata da parceria para implementação do Projeto "Caravana Trabalhista RO/AC; Relações de Trabalho em Debate" no âmbito do Estado do Acre, mediante a prolação de palestras para advogados, magistrados, bacharéis, estudantes do Curso de Ciências Jurídicas e à sociedade em geral, nas cidades de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, face ao atendimento das disposições efetivadas no acordo celebrado, com consequente perda de seu objeto, conforme determinado no despacho presidencial ID 148 destes autos. Assinaturas: Desembargador Shikou Sadahiro - Presidente do TRT-14; Desª Vânia Maria da Rocha Abensur - EJUD do TRT14; Juiz do Trabalho Antônio César Coelho de Medeiros Pereira - AMATRA 14; Dr. Marcos Vinicius Jardim Rodrigues - Presidente da OAB/AC e Dr. Igor Clem Souza Soares - Diretor da ESA/OAB/AC, representantes da Distratada.

**AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Processo Adm Virtual - PROAD n.º 27722/2018.

O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata n.º 18/2018, resultante do Pregão Eletrônico n.º 027/2018, visando o fornecimento de FAIXAS/BANNERS em lona vinil, bem como PLOTAGEM (adesiva). FORNECEDORA: SANTOS & BARRETO LTDA - EPP, CNPJ-MF: 15.539.260/0001-07. Valor unitário do lote R\$ 47,00. Vigência: de 19/09/2018 a 18/09/2019. Assinada: 19/09/2018. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor Geral em substituição do TRT 14 e, de outro, senhor Raimundo Santos Barreto. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: [www.trt14.jus.br/licitações](http://www.trt14.jus.br/licitações).

Porto Velho, 19 de setembro de 2018  
EDER JORGE MACHADO SANTANA  
Diretor Geral em Substituição

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.